



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

PORTARIA N° 002-2025

Designa – Tesoureiro – Poder Legislativo Municipal – Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paineiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; tendo em vista que no quadro de servidores do Poder Legislativo do Município de Paineiras não possui o cargo de Tesoureiro;
RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Vereador **EMERSON PEREIRA DE SOUSA**, CPF n. *****.713.616-****, matrícula funcional nº 000008-4, para exercer as funções de Tesoureiro da Câmara Municipal de Paineiras.

Art. 2º - O tesoureiro terá poderes para, em conjunto com o Presidente da Câmara, emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências, exceto por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. Programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto investimento, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade, encerrar contas de depósito da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paineiras-MG, 1º de janeiro de 2025.


JOSÉ GERALDO DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS-MG

PUBLICAÇÃO

Certifico que nos termos do art. 28 da Lei Orgânica do Município de Paineiras/MG publiquei por afixação o presente Ato Administrativo no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Paineiras, localizado na Rua Silvestre Francisco de Oliveira 162

O referido é verdade

Dou fé

Paineiras-MG 02 / 01 / 2025


Servidor